



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 20 de dezembro de 2022 • Ano X • Edição Nº 249

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 04/2022)	2
PORTARIA (Nº 05/2022)	3
PORTARIA (Nº 06/2022)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GICÉLIO DIAS DA SILVA

<http://cmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 04/2022)



CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Praça da Bandeira - Centro

CNPJ: 40.514.804/0001-23 - CEP: 44350000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Portaria nº 04 de 19 de Dezembro de 2022

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS BENS DE CONSUMO, EXISTENTES NO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei 4.320/61 e na Resolução nº 1.060/05, e alterações contidas na Resolução 1411/2020, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE,

Artigo 1º - Constituir Comissão composta dos servidores FLAVIA DA CONCEIÇÃO MACHADO, MARIZETE CONCEIÇÃO e MARILUCI SANTANA DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Geral dos Bens de Consumo, existentes no Almojarifado da Câmara em 31/12/2022, nos moldes exigidos pela Resolução nº 1.060/05 do TCM e suas alterações.

Parágrafo Único - Considera - se almoxarifado o local específico onde se encontram armazenados os itens de material de consumo registrados e controlados por almoxarife, obedecendo normas próprias de controle.

Artigo 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação desta Portaria, para apresentação do referido inventário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

. Gabinete do Presidente da Câmara de Governador Mangabeira, 19 de dezembro de 2022.


Gicelio Dias da Silva
Presidente

PORTARIA (Nº 05/2022)



CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Praça da Bandeira - Centro

CNPJ: 40.514.804/0001-23 - CEP: 44350000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Portaria nº 05 de 19 de Dezembro de 2022

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, SOB A RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei 4.320/61 e na Resolução nº 1.060/05, e alterações contidas na Resolução 1411/2020, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE,

Artigo 1º - Constituir Comissão composta dos servidores MARILUCI SANTANA DA SILVA, FLAVIA DA CONCEIÇÃO MACHADO e MARIZETE CONCEIÇÃO, para sob a presidência do primeiro proceder ao Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes a Câmara até 31 de Dezembro de 2022, procedendo se necessário à reavaliação dos referidos bens inventariados, segundo disposto no artigo 106, §3º da Lei Federal nº 4.320/64 e expedir Certidão declarando c/c o item 18, do art. 19, da Resolução TCM/BA nº 1.060/05 e suas alterações.

Artigo 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário contendo relação dos Bens móveis e imóveis, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2022, indicando-se a locação dos Bens e número de Tombo no caso de bens móveis, com os respectivos valores.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Governador Mangabeira, 19 de dezembro de 2022.


Gicelio Dias da Silva
Presidente

PORTARIA (Nº 06/2022)



CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Praça da Bandeira - Centro

CNPJ: 40.514.804/0001-23 - CEP: 44350000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Portaria nº 06 de 19 de Dezembro de 2022

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS VALORES EM CAIXA E BANCOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei 4.320/61 e na Resolução nº 1.060/05, e alterações contidas na Resolução 1411/2020, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE,

Artigo 1º - Constituir Comissão composta dos servidores MARIZETE CONCEIÇÃO, FLAVIA DA CONCEIÇÃO MACHADO e MARILUCI SANTANA DA SILVA, para sob a presidência do primeiro proceder ao Inventário dos Valores em Caixa e Bancos desta Câmara em 31/12/2022.

Artigo 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do encerramento do exercício para apresentar Termo ou Ata de Conferencia de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro (art. 9º, item 20 da Resolução TCM 1.060/05, alterada pela Resolução 1411/2020).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Governador Mangabeira, 19 de dezembro de 2022.


Gicelio Dias da Silva
Presidente